" E D I T A L D E L E I "

JOÃO ACACIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barueri da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

= LEI Nº-11/58 DE 22 DE ABRIL DE 1.958 =

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar Rua ALBINO DE MORAES, a provisória e atual Rua "A", - situada na confluencia da Av. Ruy Barboza e a Estrada de Rodagem pavimentada no Distrito de Carapicuiba.

Artigo 2º) - As despezas com a execução desta Lei, correrão por conta da vérba propria do orçamento, ou seja Código 8-89-3.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em -3 de Julho de 1.958.

João Acacio de Almeida Prefeito

= JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.-

Wagih Sales Nemer

= WAGIH SALES NEMER - SECRETARIO =